DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1668 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Altinópolis para o exercício de 2025".

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando *o Decreto n° 02, de 02 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Altinópolis,*

DECRETA:

Art. 1°– No exercício de 2025, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Altinópolis, observará, nos dias especificados, as disposições deste Ato.

Artigo 2º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS na Câmara Municipal de Altinópolis:

I – 03 de março (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 04 de março (terça-feira) – Carnaval;

III – 05 de março (quarta-feira) – Cinzas;

IV – 17 de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa;

V – 02 de maio (sexta-feira) – após o feriado do Dia do Trabalho

VI – 20 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VII – 27 de outubro (segunda-feira) antecede o Dia do Servidor Público;

VIII – 28 de outubro (terça-feira) – em comemoração ao Dia do Servidor Público;

IX– 21 de novembro (sexta-feira) – após o feriado do Dia Nacional da Consciência Negra.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 06 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

.....